

# EDITAL

**N.º 37/2021-2025**

**NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo dos artigos 20.º, 21.º, 49.º e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que **dia 09 de dezembro de 2021**, foi deliberado aprovar a alteração pontual do funcionamento dos Mercados da Freguesia, com nova calendarização de funcionamento dos Mercados de Santa Iria de Azóia e São João da Talha e Bobadela, que passamos a discriminar:

## **SANTA IRIA DE AZÓIA**

24.12.2021 - ABERTO  
25.12.2021 - FECHADO  
31.12.2021 - ABERTO  
01.01.2022 - FECHADO

## **SÃO JOÃO DA TALHA**

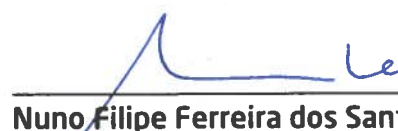
24.12.2021 - ABERTO  
25.12.2021 - FECHADO  
31.12.2021 - ABERTO  
01.01.2022 - FECHADO

## **BOBADELA**

24.12.2021 - ABERTO  
25.12.2021 - FECHADO  
31.12.2021 - ABERTO  
01.01.2022 - FECHADO

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia.

**Santa Iria de Azóia, 10 de Dezembro de 2021**  
**O Presidente da Junta de Freguesia**

  
**Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão**